Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Macrorregião

EDITAL Nº 669/2026, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 - EBSERH/CH-UFRJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ - CH-UFRJ, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo com lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Carolina Roux Oliveira (Em virtude de DESISTÊNCIA do 1° colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Paula Sannazzaro Oliveira De Assis; 7º Julia Dela Fuente Da Fonseca; 8º Luiza Cardoso Lourenco; 9º Luiz Fernando De Vasconcellos Silveira; 11º Jordana Santos Antunes De Oliveira; 12º Jessica Lima Carvalhido Antonio; 13º Alice Morais De Carvalho; 15º Thais Cardoso Leve; 17º Gabriella Alves Della Santa; 19º Andreia Pecanha Bacon Bento; 21º Clara Defante Appolinario Cerqueira; 22º Raissa Paes Francino Do Prado; 23º Michelle Martins Dos Santos Patrocinio; 24º Gabriela Rossi Ladeira Herrera Flores; 26º Bruno Cesar Honorio De Albuquerque; 27º Iara Bernardes De Matos Marcolino; 28º Flavia Peixoto Fraga; 29º Amanda Cristine Goulart Fonseca; 31º Tatiana Vidon De Castro; 32º Roberta Nolasco Rocha De Oliveira;

3. O(os) candidato(os) relacionado(os) no item 2 deste edital deverá(ão) apenas manifestar interesse ou desistência até o dia 23/11/2026, por meio do link que será enviado por e-mail. NÃO há a necessidade de comparecimento ao Hospital.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes, será respeitada a ordem de classificação, limitando-se as contratações ao número de vagas existentes.

5. O(os) candidato(s) relacionado(os) apenas no item 1 deste edital deverá(ão) comparecer:

5.1 No dia 23/11/2026, conforme agendamento realizado via e-mail pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer no endereço da DIVGP, primeiro andar - ala norte do prédio principal do CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ, Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco. Rio de Janeiro/RIO DE JANEIRO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.hubrasil.gov.br

5.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual a ser realizado no ato da entrega da documentação.

5.3. Nos dias 23/11/2026 a 26/11/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e

apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.4. No dia 02/12/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

6. O(s) candidato(s) convocado(s), em caráter titular, para o CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ que não manifestarem interesse ou não comparecerem nas datas estipuladas, serão considerados desistenteda vaga no CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ - CH-UFRJ, permanecendo o candidato na mesma classificação em todas as demais listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

7. A desistência ou omissão do(s) candidato(s), convocados em caráter suplementar, para o CHU da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ - CH-UFRJ implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 13.5 do edital normativo.

ARTHUR CHIORO
Presidente